

## UM ESTUDO EMPÍRICO ACERCA DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO E SEUS EFEITOS SOBRE O PORTE DE ARMAS DE FOGO ILEGAIS EM MACEIÓ

Jhonyson Henrique Dias Nobre (Graduando em Direito), e-mail:

[jhonysonnobre27@gmail.com](mailto:jhonysonnobre27@gmail.com);

Beatriz de Moraes Mendonça (Graduando em Direito), e-mail:

[beatrizmendonca.98@outlook.com](mailto:beatrizmendonca.98@outlook.com) ;

Centro Universitário Tiradentes/Direito/Alagoas, AL.  
(UNIT-AL), Maceió, AL.

### 6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas 6.01.00.00-1 - Direito

**RESUMO:** A incessante disseminação da mídia nacional nos mostra o progressivo aumento da criminalidade no país, destacando-se as transgressões contra a pessoa humana, trazendo à tona a indagação de organizações não governamentais e dos próprios cidadãos acerca da incompletude em que as armas de fogo chegam à posse dos delinquentes. O crime no Brasil transfigura-se enraizado diretamente pelos problemas armamentistas, relacionados ao seu porte e posse, tendo em vista, historicamente, uma ausência de leis específicas que regessem os temas relacionados ao porte e uso das armas. A década de 1990 foi marcada por um alto índice de conflitos que envolviam armas de fogo, à vista disso a lei nº 10.826/2003 foi sancionada como solução diante dos agravantes dados, regimentando o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e munição no Brasil. Os resultados esperados instituíram excelentes efeitos, em seus primeiros anos, na região Sudeste, todavia a região Nordeste progredia nos índices que relacionava crimes cometidos com armas de fogo, principalmente o Estado de Alagoas, sobressaindo-se Maceió como a capital mais violenta do país em 2013. É perceptível a necessidade de um estudo empírico para compreender as necessidades de uma capital que se permeia dentro de um estado que tem como característica a violência ininterrupta e a fragilidade da segurança social, estabelecendo aquele sentimento de insegurança para os cidadãos. Em vista disso, o presente trabalho tem por objetivo analisar a incógnita ligada à eficácia do Estatuto do Desarmamento na capital alagoana, visando avaliar os resultados que a ação de desarmar acarretou na alteração dos indicadores de crimes como o homicídio, relacionada com a circulação ilegal de armas de fogo em Maceió, analisando os efeitos trazidos pela aplicação da lei desarmamentista, juntamente com o considerável número de apreensão de armas na capital. Trará uma maior coerência com a realidade, indicando sólidas diretrizes que elucidem meios para o remate das lacunas da aplicação da lei, através de políticas públicas esclarecedoras e compensatórias para uso imediato. O teor empírico da pesquisa nos remete a uma abordagem qualitativa, através da análise de dados secundários derivados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas e do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado – Exército Brasileiro, bem como análise e interpretação dos dados do Mapa da Violência de 2016, juntamente com a revisão bibliográfica que conduz ao entendimento acerca da lei nº 10.826/2003. Dessa forma, o presente estudo visa uma contribuição sobre a eficácia da aplicação da Lei 10.826/2003 e como esta pode interferir nas estatísticas de violência na cidade de Maceió-AL.

**Palavras-chave:** Criminalidade, Desarmamento, Porte de armas;

**ABSTRACT:** The incessant dissemination of the national media shows us the progressive increase of crime in the country, highlighting the transgressions against the human person, bringing to the fore the inquiring of non-governmental organizations and the citizens themselves about the incompleteness in which the firearms arrive at the possession of the offenders. The crime in Brazil is rooted directly by problems related to firearms, in view, historically, of an absence of specific laws that regulate and govern the issues related to the carrying and use of arms. The decade of 1990 was marked by a high index of conflicts that involved firearms, in view of that the law nº 10.826 / 2003 was sanctioned as a solution to the aggravating facts, regulating the registration, possession and commercialization of arms of fire and ammunition in Brazil. The expected results established excellent effects in the first years of the Southeast, but the Northeast region progressed in the indexes that related crimes committed with firearms, mainly the State of Alagoas, with Maceió standing out as the most violent capital of the country in 2013. The need for an empirical study to

understand the needs of a capital that permeates within a state that has as characteristic the uninterrupted violence and the fragility of social security, establishing that feeling of insecurity for the citizens.

The objective of this study is to assimilate the question of the effectiveness of the Disarmament Statute in the capital of Alagoas, in order to analyze the results that the disarmament action entailed in changing the indicators of crimes, such as homicide, related to illegal circulation of firearms in Maceió, analyzing the effects brought about by the application of the disarmament law, together with the considerable number of arms seizure in the capital. It will bring greater coherence to reality, indicating solid guidelines that elucidate means for closing the gaps in law enforcement, through public policies that clarify and compensate for immediate use. The empirical content of the research refers us to a qualitative approach, through the analysis of secondary data derived from the Public Security Secretariat of the State of Alagoas and the 59th Motorized Infantry Battalion - Brazilian Army, as well as analysis and interpretation of data from the Map of Violence of 2016, together with the bibliographical review that leads to the understanding about the law nº 10.826 / 2003. Thus, the present study aims to contribute to the effectiveness of Law 10.826 / 2003 and how it can interfere in the statistics of violence in the city of Maceió-AL.

**Keywords:** Carriage of weapons, Crime, Disarmament;

#### **Referências/references:**

BRASIL, Lei nº 10.826. Lei do Estatuto do Desarmamento. Brasília: Senado, 22 de Dezembro de 2003;

WAISELFISZ, J.J. Mapa da Violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil.